

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

Ano III | Edição nº 549



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO 2.747, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022**

“Dispõe sobre o remanejamento de recursos entre dotações do orçamento do Poder Executivo no exercício de 2022 e dá outras providências”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.552 DE 06 DE JULHO DE 2021;

DECRETA:

Art.1º Fica remanejado na forma deste Decreto e conforme autorização da Lei nº 1.552 de 06 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, e do disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, o valor de R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS) entre as seguintes dotações do orçamento vigente:

I – Dotação Acrescida:

02. Poder Executivo**02.02. Diretoria Municipal de Finanças****02.02.01. Divisão de Finanças e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
39	04.123.0035.2005.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviço De Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000	01	9.000,00
TOTAL						9.000,00

02. Poder Executivo**02.03. Diretoria Municipal de Administração****02.03.01. Divisão de Administração e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
56	04.122.0006.2008.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviço De Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000	01	5.000,00
TOTAL						5.000,00

II – Dotação Reduzida

02. Poder Executivo**02.06. Diretoria Municipal de Educação****02.06.07. Sede Da Diretoria Municipal De Educação**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
261	12.122.0015.2023.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviço De Terceiros – Pessoa Jurídica	220.000	01	14.000,00
TOTAL						14.000,00

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas autorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.552 de 06 de julho de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 1.580, de 18 de novembro de 2021 (Plano Plurianual -PPA 2022/2025), na Lei nº 1.552, de 05 de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 1.587 de 23 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2022).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, aos 13 de dezembro de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO DE OLIVEIRA CÓZARO

DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia em 13 de dezembro de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELLI

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias**PORTARIA Nº 3.654, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

“Dispõe sobre a evolução funcional, de que se trata o artigo 37 a 39, da Lei Municipal 1.154 de 22 de dezembro de 2009 e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Parecer Jurídico da Graboski Advogados Associados, parecer nº 0279/2022;

Considerando o Processo Administrativo nº 2476/2022, de 25 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Sra. EMILIA DE TOLEDO ANDRADE, portadora do R.G. nº MG-6.647.328 SSP/MG e CPF 153.829.288-27, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, a evolução funcional pela via não acadêmica, passando a receber a remuneração correspondente ao NÍVEL XI, GRAU O.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 14 de dezembro de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 15 de dezembro de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.655, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a evolução funcional, de que se trata o artigo 37 a 39, da Lei Municipal 1.154 de 22 de dezembro de 2009 e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Parecer Jurídico da Graboski Advogados Associados, parecer nº 0278/2022;

Considerando o Processo Administrativo nº 2477/2022, de 25 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Sra. EDNEIA PIETRAFEZA, portadora do R.G. nº 26.499.920-4 SSP/SP e CPF 155.880.158-86, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a evolução funcional pela via não acadêmica, passando a receber a remuneração correspondente ao NÍVEL XI, GRAU O.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 15 de dezembro de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 15 de dezembro de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.656, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Autoriza licença de servidor para amamentação”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 95 da Lei Municipal nº 998, de 22 de novembro de 2006;

Considerando Processo Administrativo nº 2510/2022,

de 30 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a licença remunerada à servidora CARINA BENEDITA DA SILVA RICCI MIAN, portadora da cédula de identidade RG nº 40.788.653-9 SSP/SP e CPF nº 375.309.278-92, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS, do período de 26 de dezembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 14 de dezembro de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 15 de dezembro de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 073/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AS DIVERSAS DIRETORIAS DO MUNICÍPIO DE LINDÓIA-SP. "Diante da classificação final dos itens decorrente da finalização do processo de análise das amostras, bem como da adjudicação pela Pregoeira em 15 de dezembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do art. 4 da Lei nº 10.520/02, aos seguintes licitantes

JOAO HENRIQUE RAMALHO-ME / CNPJ nº 05.138.389/0001-50		
ITEM	DESCRIÇÃO	VLR UNIT
8	BALDE DE USO DOMESTICO 20 LITROS	R\$ 12,87
16	CESTO DE LIXO MÍNIMO 20 LITROS	R\$ 13,97
24	DESENTUPIDOR DE SANITARIOS - 50 CM	R\$ 4,19
31	FILTRO EM TECIDO 100% ALGODÃO, PARA COAR CAFÉ, NÃO DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE	R\$ 3,36
44	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA DE PEDAL, APROX. 25 LITROS	R\$ 49,15
45	LIXEIRA PLÁSTICA C/ PEDAL 100L	R\$ 187,65
51	PA DE LIXO GRANDE, CABO LONGO	R\$ 4,37
53	PANO DE PRATO BRANCO (COPA) 78 CM X 52 CM	R\$ 3,04
73	SUPORTE PARA COPO 200 ML	R\$ 33,60
75	TOALHA DE PAPEL - PCT C/ 1000 FLS	R\$ 15,48
NASAD LIMP COMERCIAL LTDA / CNPJ nº 13.719.263/0001-05		
11	BOBINA FILME DE PVC 40 CM X 1000 M PARA EMBRULHAR ALIMENTOS	R\$ 235,00
14	CERA LIQUIDA PARA PISO - 750 ML	R\$ 21,90
28	ESFREGAO ARTICULADO PARA LAVAR CAMINHÃO COM CABO	R\$ 57,80
36	GUARDANAPO DE PAPEL 20 X 24 CM	R\$ 2,90
52	PANO DE CHAO 78 CM X 52 CM	R\$ 3,49
56	PAPEL HIGIENICO ROLAO 10 CM X 300 MTS	R\$ 12,50
57	PAPEL TOALHA BOBINA 6X20CMX200M	R\$ 120,00
64	SABONETE 90GR	R\$ 2,80
69	SACO PLÁSTICO PARA RESIDUOS SOLIDOS COMUNS 100 LTS	R\$ 73,00
70	SAPONACEO EM PÓ 300G	R\$ 5,20
76	TOTEM DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL ACIONAMENTO PEDAL	R\$ 230,00
77	VASSOURA DE NYLON	R\$ 13,50
ANA VALERIA TONELOTTO - EPP / CNPJ nº 13.331.317/0001-52		
5	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO A 70 GRAUS INPM - 1000 ML	R\$ 6,46



9	BOBINA DE SACO PLÁSTICO (CAPACIDADE APROXIMADA DE 02 KG)	R\$ 12,10
23	CREME DENTAL INFANTIL - 50 GRAMAS	R\$ 11,90
30	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE	R\$ 0,90
34	GARRAFA TERMICA - DE PRESSÃO 1 LITRO	R\$ 39,15
35	GARRAFA TERMICA - DE PRESSÃO 2 LITROS	R\$ 62,00
78	VASSOURA DE PALHA 1,50 M	R\$ 22,90
80	VASSOURA PIAÇA VA	R\$ 11,90
LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI / CNPJ nº 31.383.238/0001-77		
17	CESTO DE LIXO MÍNIMO 40 LITROS	R\$ 38,00
50	MANGUEIRA DE JARDIM 1/2	R\$ 3,71
55	PAPEL HIGIENICO 30 MT X 10 CM	R\$ 0,81
D. F. ASTOLPHO / CNPJ nº 20.123.999/0001-73		
7	BACIA PLÁSTICA MÉDIA PARA COZINHA	R\$ 8,40
19	COADOR DE PAPEL PARA CAFE Nº 103	R\$ 3,41
21	COPO DESCARTAVEL DE POLIPROPILENO (PP) - 200 ML	R\$ 5,06
27	DETERGENTE LIQUIDO - 500 ML	R\$ 1,74
39	LIMPA ALUMINIO 500ML	R\$ 2,28
47	LUVA PARA LIMPEZA P	R\$ 2,85
48	LUVA PARA LIMPEZA M	R\$ 2,85
49	LUVA PARA LIMPEZA G	R\$ 2,85
72	SODA CAUSTICA	R\$ 13,30
74	SUPORTE PARA COPO 50 ML	R\$ 33,00
OXI QUIMICA LTDA / CNPJ nº 65.271.868/0001-71		
2	AGUA SANITARIA SOLUÇÃO AQUOSA 5000 ML	R\$ 6,50
18	CLORO GALÃO 5LT	R\$ 9,50
26	DESINFETANTE PARA TAPETE SANITIZANTE	R\$ 80,00
29	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	R\$ 1,59
BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI / CNPJ nº 35.638.331/0001-36		
1	ACENDEDOR TIPO FOSFORO - PCTE C/ 10 CAIXAS	R\$ 2,80
10	BOBINA DE SACO PLÁSTICO (CAPACIDADE APROXIMADA DE 04 KG)	R\$ 19,60
12	BORRIFADOR 500ML ACIONAMENTO POR GATILHO	R\$ 4,48
15	CESTO DE LIXO MÍNIMO 10 LITROS	R\$ 5,32
20	CONDICIONADOR DE CABELOS INFANTIL - 480 A 500 ML	R\$ 9,15
22	COPO DESCARTAVEL DE POLIPROPILENO (PP) - 50 ML	R\$ 2,80
32	FLANELA 58 X 38 CM	R\$ 1,89
33	FRASCO DISPENSADOR	R\$ 4,62
37	HIDROXIDO DE AMONIO	R\$ 10,08
58	PROTETOR FACIAL TIPO FACE SHILD	R\$ 6,30
59	REMOVEDOR DOMESTICO 1000 ML	R\$ 9,52
63	SABAO EM PO 1 KG	R\$ 3,65
65	SABONETE INFANTIL	R\$ 2,27
66	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS	R\$ 22,40
71	SHAMPOO DE CABELOS INFANTIL	R\$ 8,30
JOFRAN - COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZACAO LTDA / CNPJ nº 59.902.262/0001-94		
25	DESINFETANTE - 2000 ML	R\$ 3,70
40	LIMPA PEDRA 5000 ML	R\$ 16,32
54	PANO MULTI USO "TIPO PERFEX"	R\$ 24,65
60	RODO PARA PISO 30 CM	R\$ 5,24
61	RODO PARA PISO 60 CM	R\$ 8,53
67	SACO PLASTICO PARA RESIDUOS SOLIDOS COMUNS 30 LTS	R\$ 20,90
68	SACO PLASTICO PARA RESIDUOS SOLIDOS COMUNS 50 LTS	R\$ 30,79
LICITALIMP COMERCIAL LTDA / CNPJ nº 43.825.429/0001-20		
3	ALCOOL EM GEL 70° 5 LITROS	R\$ 31,96
6	AMACIANTE DE ROUPA - 2000 ML	R\$ 4,29
CLEAN LIMP COMERCIO EM GERAL LTDA / CNPJ nº 44.105.119/0001-02		
4	ALCOOL EM GEL HIDRATADO 70° INPM - 500 ML	R\$ 4,68
13	CARRINHO DE LIMPEZA	R\$ 419,99
38	INSETICIDA - 300 ML	R\$ 6,98
41	LIMPA VIDROS - 500 ML	R\$ 2,30
42	LIMPADOR INSTANTANEO - 500 ML	R\$ 1,69
46	LUSTRA MOVEIS - 200 ML	R\$ 2,51

". Lindóia, 15 de dezembro de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.